



DECRETO Nº 1094 DE 19 DE JULHO DE 2011.

PUBLICADO

Em 30/10/11

nº 2674gr

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 5.721,68 (cinco mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 5.721,68 (cinco mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

DECRETO 1094 DE 19 DE JULHO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.122.0002.2.005	3.3.90.36	459	100	5.721,68	
08.122.0002.2.005	4.4.90.52	461	100		5.721,68
TOTAL ÓRGÃO				5.721,68	5.721,68
TOTAL I				5.721,68	5.721,68

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de julho de 2011.

FRACIANE MOTTA
Prefeita